

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 28ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência **Dr. Anastácio**
7 **Jorge de Matos de Sousa Marinho**, Vice-Presidente representando a
8 Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as conselheiras e
9 conselheiros adiante indicados: **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,
10 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
11 Superior - **SECITECE**; **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**,
12 representando a Secretaria de Cultura - **SECULT**; **Dr. Raimundo**
13 **José Arruda Bastos**, representando a Secretaria da Saúde - **SESA**;
14 **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, membro do Ministério Público,
15 titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
16 Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**,
17 Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Proteção à
18 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico,
19 Artístico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. Antonio Carlos Azevedo**
20 **Costa**, Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e
21 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Lucivanda Serpa Gomes**,
22 representando a Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**; **Deputado Adahil**
23 **Barreto**, representando a Assembléia Legislativa - **AL**; Justificou
24 Ausência: a representante do Conselho de Políticas e Gestão do
25 Meio Ambiente. Não compareceram: o representante da Secretaria
26 de Turismo - **SETUR**; e as 03 (três) **ONG's**. **Dr. Anastácio Jorge**
27 **Matos de Sousa Marinho - PGE**, Vice-Presidente do Conselho,
28 iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes. Em seguida
29 passou para a leitura da Pauta da 28ª Reunião Ordinária do
30 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos
31 Difusos. Verificada a existência de quorum a sessão foi aberta.
32 Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 27ª Reunião
33 Ordinária do CEG/FDID que foi aprovada sem restrição por todos
34 os Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do
35 demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID referente ao mês de
36 agosto de 2007, no valor de R\$ 302.084,14 (trezentos e dois mil
37 oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Terceiro Ponto:
38 Indicação dos Projetos Prioritários. O Primeiro Projeto foi
39 distribuído para a Dra. Maria Tereza Bezerra Sales,
40 representante do Conselho de Políticas e Gestão do Meio
41 Ambiente, que não pôde comparecer a reunião, mas enviou o
42 projeto que diz respeito à solicitação do DECON, que é a
43 instalação de alarmes nas portas do edifício sede, instalação de
44 micro câmeras e o reaparelhamento e modernização de equipamentos
45 eletrônicos com a substituição de computadores. Dr. Anastácio
46 Marinho leu o parecer enviado pela relatora que da análise

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 realizada disse ser o DECON um órgão executor do Ministério
48 Público do Estado do Ceará, propondo que o projeto seja
49 instruído com o percentual destinado ao Ministério Público,
50 seguindo os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº
51 46/04 e nos instrumentos normativos do FDID. Ressaltou a
52 importância do projeto, a relevância dos serviços ofertados por
53 aquele órgão a todos os cidadãos, cabendo ao Ministério Público
54 enquadrá-lo nos projetos prioritários atendendo aos limites
55 disponíveis. Entendeu pela aprovação do mesmo, mas colocando-o
56 dentro dos recursos específicos da quota destinada ao Ministério
57 Público. O valor do projeto: R\$ 42.159,60, sendo a participação
58 do FDID no valor de R\$ 40.473,22 e R\$ 1.686,38 referente à
59 contrapartida. Dr. Anastácio Marinho falou que na quota do
60 Ministério Público havia recursos suficientes para arcar com as
61 despesas desse projeto, sugerindo sua aprovação e colocando-o em
62 votação. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** disse achar que no
63 cômputo total entre o valor do projeto proposto pelo DECON,
64 somado ao valor do Projeto proposto pela Procuradoria Geral de
65 Justiça, o valor excede um pouco a quota destinada ao Ministério
66 Público, sugerindo que a aprovação do projeto se dê com a
67 inserção dele na quota do Ministério Público até o limite da
68 receita, e no caso do saldo ser insuficiente a Procuradoria
69 Geral de Justiça assumirá a diferença. **Dr. Anastácio Jorge de**
70 **Matos Marinho** colocou em votação o projeto com o adendo sugerido
71 pela Dra. Sheila, dizendo ser razoável, pois evitava a discussão
72 sobre o aspecto da segurança, se entraria ou não. **Dra. Sheila**
73 **Cavalcante Pitombeira** disse que a segurança ficaria fora. **Dr.**
74 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** concordou e colocou o
75 projeto em votação que foi aprovado por todos Conselheiros. O
76 Segundo Projeto foi o distribuído à relatora Dra. Marilena da
77 Páscoa Barros representante da SECITECE. **Dra. Marilene da Páscoa**
78 **Barros** falou que o projeto foi proposto pela Procuradoria Geral
79 de Justiça "Reaparelhamento da rede do Ministério Público-Ce"
80 com um valor de R\$ 21.000,00, sendo R\$ 20.160,00 do FDID e R\$
81 840,00 a título de contrapartida. Disse se enquadrar nas mesmas
82 condições do projeto do DECON já aprovado, e também vai ficar na
83 quota do Ministério Público. Que não há nenhum impedimento legal
84 ao projeto da PGJ e sugeriu a sua aprovação **Dr. Anastácio Jorge**
85 **Matos de Sousa Marinho** sugeriu que o projeto proposto pela
86 Procuradoria Geral de Justiça seja contemplado integralmente com
87 esses recursos já previstos e o do DECON que já havia sido
88 aprovado, ficasse com a ressalva do complemento no caso dos
89 recursos não serem suficientes. Colocou em votação o projeto o
90 que foi aprovado por todos. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**
91 solicitou ao Conselho que a prioridade fosse dada ao projeto do
92 DECON na ordem de execução do projeto devido à necessidade.

93 Falou que o DECON funciona num prédio de três andares e que é
94 muito freqüentado, no entanto, está havendo muita ação de
95 aproveitadores, estelionatários e de pessoas que furtam as
96 pessoas que lá se dirigem, e que investindo nesse trabalho esses
97 problemas seriam resolvidos. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
98 disse que essa questão de controle ela não se insere no cômputo
99 da verba destinada ao Ministério Público. **Dr. Anastácio Jorge de**
100 **Matos Sousa Marinho** achou que não teria problema porque seria
101 apenas R\$ 8.000,00 a diferença do valor total já existente, isso
102 para evitar a discussão com relação especificamente à segurança.
103 Disse achar que essa diferença não seria problema para o
104 Ministério Público assumir. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
105 disse que achava razoável como já foi colocado. Que o projeto da
106 PGJ seja o primeiro e o do DECON fique em segunda colocação em
107 razão do universo do projeto. Que embora a questão da segurança
108 esteja relacionada, ela não é o único objeto específico a ser
109 destinado, e aí o projeto teria de ser desmembrado, e da forma
110 como ele já foi aprovada, essa questão já fica resolvida. **Dr.**
111 **Antonio Carlos Azevedo Costa** acatou a sugestão da Dra. Sheila.
112 **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho** solicitou ao DECON
113 providenciar a solicitação à Procuradoria Geral de Justiça do
114 valor correspondente ao Ministério Público, já sabendo do
115 resultado final. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou que já
116 ia acontecer uma licitação de produtos eletrônicos, e esses
117 equipamentos do DECON já poderiam ser incluídos nessa licitação.
118 **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** colocou em votação e
119 ficou aprovado. O Terceiro Projeto "Superação-Inclusão Digital
120 da Pessoa Portadora de Deficiência" proposto pelo Instituto de
121 Desenvolvimento do Trabalho - IDT, foi distribuído à
122 Procuradoria Geral do Estado. Disse que esse projeto tem uma
123 grande abrangência social porque prioriza a inclusão, o
124 treinamento, de pessoas portadoras de deficiência física e
125 visual, na área de informática para colocação no mercado de
126 trabalho. No entanto, o IDT é uma Organização Social não fazendo
127 parte do poder público (União, Estado e Município). No projeto
128 foram estipulados R\$ 28.210,00 para despesas de capital
129 destinados a aquisição de computadores, bancadas. No entanto, a
130 legislação do Fundo não permite a utilização de recursos do FDID
131 por organizações não governamentais para aquisição de bens de
132 capital. Sugeriu o retorno do projeto ao IDT, concedendo-lhe o
133 prazo de dez dias, com essas observações, para que ele readeque
134 o projeto, retirando a parte que não é permitida financiar, e
135 que retorne o mesmo se assim desejar, de forma adequada em
136 função da legislação, para que o Conselho possa analisá-lo.
137 Colocou sobre consideração do Conselho e ficou deliberado pelo
138 retorno do processo ao IDT para que no prazo de dez dias a

139 instituição readeque-o às normas do Fundo. O Quarto Projeto
140 "Ampliação da Infra-estrutura de Informação da SECITECE"
141 proposto pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
142 Superior foi distribuído ao Dr. Raimundo Batista de Oliveira
143 titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
144 Planejamento Urbano. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** fez
145 pronunciamento no sentido de que não incumbe a SECITECE a defesa
146 dos interesses sociais e individuais indisponíveis e por conta
147 disso, entendeu que o projeto não se enquadra nas finalidades da
148 aplicação do Fundo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho**
149 perguntou se a representante da SECITECE gostaria de fazer
150 alguma observação. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que o
151 projeto está enquadrado no art. 2º, IV da Lei Complementar nº
152 46/04. **Dr. Anastácio** falou que o Dr. Raimundo entendeu que a
153 Secretaria em si não teria esse objetivo. **Dr. Raimundo Batista**
154 **de Oliveira** disse que por conta dessa inadequação o seu
155 posicionamento é contra a aprovação do projeto. **Dra. Marilene da**
156 **Páscoa Barros** falou que no entendimento da SECITECE ela poderia,
157 até porque ela desenvolve vários projetos na área social com
158 recursos do FECOP, que é voltado para as áreas sociais de
159 municípios de menor IDM. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa**
160 **Marinho** falou que talvez tenha havido uma deficiência no projeto
161 que não foi explicitada de forma detalhada onde seriam
162 utilizados esses recursos. Disse também que o Conselho tem que
163 avaliar a SECITECE em si, porque essa Secretaria tem como
164 vinculadas as Universidades Estaduais Públicas e Centros de
165 Tecnologias. Que ela deve demonstrar de forma efetiva onde serão
166 utilizados esses recursos e se ela se inclui dentro do que
167 estabelece o art. 2º da Lei nº 46/04. Disse que na realidade
168 ainda estavam discutindo a questão da prioridade. **Dra. Sheila**
169 **Cavalcante Pitombeira** falou ter dúvida, pois a SECITECE tem como
170 missão macro as Universidades Estaduais, a FUNCEME, o NUTEC, a
171 FUNCAP e particularmente a FUNCEME e o NUTEC eles têm prestado
172 um grande auxílio na atuação do Ministério Público na questão
173 ambiental. Sugeriu, se o relator concordasse, que fosse
174 realizada diligência no sentido da SECITECE esclarecer qual é o
175 foco do seu projeto para então o Conselho ter subsídios para
176 apreciá-lo. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** disse que em nada
177 se oporia sobre a sugestão da Conselheira Sheila no sentido de
178 que seja suscitado a SECITECE para que ela possa se explicar
179 melhor, e tudo o que vier em benefício do esclarecimento ele
180 está de acordo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse
181 que foi por isso que ele abriu a discussão sem analisar o
182 projeto em si. Ficou determinado pelo relator do projeto que a
183 SECITECE explicita do que se trata o projeto para reanálise.
184 Ficou aprovado pelos Conselheiros dessa forma. Dr. Anastácio

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

185 Marinho registrou a chegada do Dr. Manuel Lima Soares Filho,
186 Presidente do Conselho e passou para ele a presidência dos
187 trabalhos. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** cumprimentou a todos e
188 deu prosseguimento aos trabalhos. O Quinto Projeto "Defesa de
189 Direitos de Crianças e Adolescentes no Ceará" proposto pelo
190 Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA
191 foi distribuído ao Dr. Raimundo José Arruda Bastos representante
192 da Secretaria da Saúde. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** falou
193 que o projeto do CEDECA visa a defesa de direitos de crianças e
194 adolescentes no Estado do Ceará e que o objetivo geral é a
195 difusão dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do
196 Ceará através de atividades de defesa do direito humano à
197 educação, controle social do Estado e a gestão pública e combate
198 a violência institucional. Que o objetivo do projeto é a
199 realização de eventos educativos, científicos e de material
200 informativo promovendo a disseminação dos direitos fundamentais
201 de toda a criança e adolescente assegurados na Constituição e
202 nas leis, como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.
203 Que foi postulado por uma associação sem fins lucrativos ou
204 econômicos, cujo campo de atuação se relaciona a direitos e
205 interesses difusos. Que a proposta apresentada está inserida na
206 finalidade do Fundo, e que a implementação de estratégias para o
207 alcance de suas metas com a participação efetiva da sociedade
208 civil organizada, favorecerá o fortalecimento do sistema de
209 controle social das políticas públicas de proteção e defesa dos
210 direitos e interesses difusos. Disse ser favorável a inclusão
211 desse projeto como prioritário. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**
212 indagou qual o valor do projeto e qual a participação do FDID.
213 **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** informou que o valor total do
214 projeto é de R\$ 100.856,62 e a parte a ser financiada pelo FDID
215 é de R\$ 95.969,62 e leu o que seria financiado pelo Fundo. **Dra.**
216 **Sheila Cavalcante Pitombeira** disse achar que essas questões da
217 criança e do adolescente são muito importantes, e que sem dúvida
218 elas estão inseridas nos direitos difusos, e que as abordagens
219 devem ter um caráter prioritário. Sugeriu ao relator do projeto
220 fazer diligência no sentido de saber se essas ações que estão
221 sendo propostas fazem parte de um projeto maior. Que ela não viu
222 a informação sobre em que momento essas ações a serem realizadas
223 a serem patrocinadas pelo Fundo vão compor uma estrutura maior,
224 um plano, uma estratégia, se estão trabalhando alguma questão
225 relacionada à violência e qual o acompanhamento do efeito que
226 essas publicações traz no universo atingido. Falou também que
227 esse projeto tem que fazer parte de uma ação educacional ou de
228 acompanhamento sobre determinado problema com a criança e o
229 adolescente que está sendo observado em determinada região da
230 cidade ou do Estado, para que o Conselho tenha o controle do seu

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

231 resultado final. Disse que muitas vezes ao fazer a publicação ou
232 o seminário é bom, mas eles têm que estar engajados, sobretudo
233 na questão da criança e do adolescente. Indagou como vai se dar
234 o monitoramento sobre o efeito dessas publicações e a divulgação
235 das mesmas. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse
236 também ser interessante o retorno do projeto ao órgão proponente
237 para alguns esclarecimentos. Fez duas sugestões: A primeira é
238 adequar o projeto cortando os gastos com duas publicações:
239 Publicação sobre a Experiência de Monitoramento do Orçamento
240 Público e Publicação sobre a História das Lutas Sociais das
241 Comunidades da Praia do Futuro, que foram colocadas pelo Centro
242 para fins de custeio por parte do Fundo, por não terem qualquer
243 relação nem interesse compatível com os objetivos do mesmo, pois
244 uma publicação ele viu como uma propaganda institucional e a
245 outra como histórias de lutas de entidades que não têm como
246 objetivo albergar os interesses difusos, interesses das crianças
247 e adolescentes. A Segunda é solicitar do CEDECA informações mais
248 detalhadas sobre essas publicações: número de folhas, cor,
249 dobras, tipo de papel, formato, etc, para que seja feita uma
250 avaliação, e não sejam aprovados valores elevados que muito
251 embora retornem ao Fundo, mas que durante aquele período ficam
252 indisponíveis. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** disse que a SETUR
253 em seu projeto apresentou um boneco do folder que foi aprovado
254 pelo Conselho. **Dr. Raimundo José Arruda Bastos** sugeriu pedir o
255 boneco das publicações. **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa** disse
256 não ser favorável a aprovação do projeto do CEDECA por ter ele
257 um orçamento muito alto, quase 1/3 de todo o dinheiro do Fundo.
258 **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** disse achar que o
259 Conselho poderia pedir o retorno do projeto ao CEDECA para que
260 ele se adeque às observações solicitadas, para daí este
261 deliberar se aprova o projeto integral ou parte dele. **Dr. Manuel**
262 **Lima Soares Filho** colocou em votação o que foi proposto pelo Dr.
263 Anastácio ao projeto do CEDECA, tendo sido aceito por todos os
264 Conselheiros. O Sexto Projeto proposto pela Associação
265 Comunitária de Milagres foi distribuído a Dra. Ana Lúcia
266 Carneiro Bezerra, representante da Secretaria da Cultura. **Dra.**
267 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que a proponente propôs o
268 projeto "Cidadão on line" solicitando ao FDID o valor de
269 R\$30.588,80, e ofereceu como contrapartida R\$ 2.520,00. Que
270 anexou a documentação conforme previsto na Resolução CEG/FDID nº
271 10/05 e que o público a ser beneficiado era constituído por
272 crianças, adolescentes, jovens famílias líderes comunitários,
273 idosos mulheres, agricultores(as), famílias atendidas pela ACOM,
274 residentes na área periurbana e em comunidades rurais do
275 município de Milagres-Ce de atuação da ACOM, alunos da rede
276 pública municipal, estadual e toda a comunidade. Que o objetivo

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

277 do projeto é reestruturar e reformar o prédio do laboratório de
278 informática da Associação com a aquisição de equipamentos
279 tecnológicos. Apresentou como item de maior valor despesas de
280 capital no montante de R\$ 29.449,80, despesas essas que não
281 podem ser financiadas com recursos do FDID, por ser a associação
282 uma organização não governamental e, apenas R\$ 1.140,00 com
283 despesas correntes. Que em vista do exposto, e conforme se
284 comprova nos autos, a princípio o projeto se coadunam com os
285 objetivos do FDID, porém as despesas para a sua execução não
286 encontram respaldo legal, votando pela sua desaprovação. **Dr.**
287 **Manuel Lima Soares Filho** colocou em votação o projeto da ACOM o
288 que foi rejeitado por todos os Conselheiros. Quarto Ponto:
289 Deliberação sobre a prorrogação do prazo de vigência do convênio
290 N° 01/2007 - Projeto Ampliação da Infra-estrutura de Informações
291 da FUNCEME. Indagou se algum dos Conselheiros desejava se
292 manifestar. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho** achou
293 razoável e disse que não causaria nenhum prejuízo, pois o
294 projeto já estava em andamento, só faltava a compra dos
295 computadores, e que pela informação dada pela SECITECE, esses
296 serão entregues no dia 05 de novembro, o que impossibilitaria a
297 complementação do convênio no prazo estabelecido que é 30 de
298 outubro. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** colocou em votação a
299 prorrogação do convênio, o que foi aceita por todos os
300 Conselheiros. Quinto Ponto: Assuntos Gerais - Indagou se alguém
301 teria outro assunto a tratar. Não houve manifestação. Palavra
302 Facultada - Não houve manifestação. O Presidente agradeceu a
303 presença de todos e encerrou a sessão.
304

Manuel Lima Soares Filho

Presidente do CEG/FDID

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

Conselheiro - PGE

Marilene da Páscoa Barros

Conselheira - SECITECE

ATA DA 28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de outubro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
Conselheira - **SECULT**

Raimundo José Arruda Bastos
Conselheiro - **SESA**

Raimundo Batista de Oliveira
Conselheiro - **PJMA**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - **CAOMACE**

Antonio Carlos Azevedo Costa
Conselheira - **DECON**

Lucivanda Serpa Gomes
Conselheira - **SEFAZ**

Adahil Barreto
Conselheiro - **AL**